



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 10 dias do mês de Agosto de 2009, às 17:00, no GABINETE DO PREFEITO, do município, GIRUÁ, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) PAULO RENATO LEMOS, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Elmiro Kruger - Secretaria Municipal de Agricultura
Elton Gioveli - ACIGI - Associação Comercial e Industrial de Girua
Elton Mentges - Prefeitura Municipal
Ernani Luiz Lausmann - COTAP
Ernani Zagonel - Camara de Vereadores
Glaucio Fabio Lipski - COTAP
Jair Ortiz da Silva - CORSAN
Jose Claudio Lourega Reis - EMATER
Jose Ribeiro Prestes - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Lourival Pedro Thomas - OAB/RS - Subseção Girua
Luiz Darli da Veiga - Sindicato dos Municipários
Marla Liane de Loss - Prefeitura Municipal
Marlene Zimpel Tyllmann - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Maurilio Borges de Matos - Camara de Vereadores
Milton Luiz Pereira da Rosa - Prefeitura Municipal
Ricardo Rogério Jurenick -
Ricardo Rogério Jurenick - Secretaria Ação Social, Cidadania, Habitação.
Sergio Clademir Gaist - Camara de Vereadores
Vafner Aires Flores - Brigada Militar
Valdir Jose Fontana Marques - SEMENGIR
Wilson Bonfanti - Prefeitura Municipal

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município GIRUÁ e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para

a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.

Explicitar:

Surgimento de Leis de Bairros e de um Distrito, sera atualizado pelo IBGE.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.